



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 03/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação e implantação de um Ponto de Apoio e Orientação Digital, voltado especialmente às pessoas idosas e aos cidadãos com dificuldades no uso de tecnologias digitais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a realização de estudos de viabilidade para a criação e implantação de um Ponto de Apoio e Orientação Digital, voltado especialmente às pessoas idosas e aos cidadãos que encontrem dificuldades no uso de tecnologias digitais. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A crescente digitalização dos serviços públicos tem exigido da população conhecimentos mínimos para acessar plataformas eletrônicas, realizar cadastros, recuperar senhas, validar contas e utilizar aplicativos oficiais. Tal cenário tem imposto obstáculos concretos a parcela significativa da população, especialmente às pessoas idosas e àqueles com baixo nível de letramento digital.

Atualmente, diversos serviços essenciais dependem de acesso a plataformas digitais, inclusive para obtenção de benefícios previdenciários e assistenciais, emissão de documentos, utilização de serviços de saúde e acesso a direitos assegurados pela administração pública. Em muitos casos, o cidadão

0039895
PROT - CM 3413/2026
26/06/2026 13:55
IND 1849/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

encontra dificuldades para criar ou recuperar contas, realizar validações de identidade e navegar nos sistemas, o que pode resultar em exclusão no acesso a direitos básicos.

Nesse contexto, a criação de um Ponto de Apoio e Orientação Digital mostra-se medida de relevante interesse público. O serviço poderá ser instalado em locais de fácil acesso, como unidades da Prefeitura, centros de referência de assistência social, centros de convivência da pessoa idosa ou outros equipamentos públicos municipais, oferecendo acolhimento, orientação e auxílio prático aos usuários.

A iniciativa contribuirá para a promoção da acessibilidade, da inclusão digital e da cidadania, além de conferir maior efetividade ao acesso da população aos serviços públicos disponibilizados em meio eletrônico.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador